



EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 6.
DE 11 DE NOVEMBRO DE 2024

Convoca os candidatos aprovados no Edital nº 02, de 25 de abril de 2024, para a realização de atos necessários para a contratação de estagiários de graduação em Informática e Tecnologia, para atuação junto à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO MUNICÍPIO DE MURIAÉ, em conformidade com o Edital de Processo Público Seletivo Simplificado no 02 de abril de 2024 e no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO a realização de processo seletivo simplificado para contratação de Estagiários de graduação em Informática e Tecnologia para a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico do Município de Muriaé, de acordo com as condições estabelecidas no Edital nº 01 de 02 de abril de 2024;

CONSIDERANDO a homologação do processo seletivo, de acordo com a Portaria nº 7 de 25 abril de 2024; e

CONSIDERANDO o que preceitua a Lei Federal no 11.788, de 25 de setembro de 2008, regulamentada em âmbito municipal pelo Decreto no 5.781, de 20 de janeiro de 2014, e suas alterações.

RESOLVE

1 – Fica o candidato aprovado, de acordo com o quadro previsto no Anexo IV, convocado a comparecer a Secretaria Municipal de Educação, situada na Avenida Maestro Sansão, nº 236 - Centro – Muriaé/MG, no dia 12 de novembro de 2024, às 08 horas, munido dos documentos necessários:

- a. Declaração escolar contendo período letivo e curso;
- b. Declaração de frequência emitida pela instituição de ensino;
- c. Cópia do comprovante de quitação com as obrigações militares (candidatos do sexo masculino);
- e. Declaração que não é servidor público ativo do Município de Muriaé (Anexo II do Edital nº 01);
- g. Certidão Negativa de Antecedentes Criminais;
- h. Identidade e CPF originais
- i. Comprovante de Residência Original (últimos 60 dias)

2 - No momento da convocação, será analisada a correspondência da documentação apresentada com as informações prestadas quando da inscrição.



3 - Constatando-se incongruências e inconformidades que beneficiam o candidato quanto a sua colocação, omissão ou inveracidade de quaisquer dos documentos/informações prestadas, será o candidato automaticamente excluído do processo seletivo regido.

Muriaé, 11 de Novembro de 2024

CEZAR AUGUSTO BIANCHI BOTARO

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico



ANEXO I

RELAÇÃO DE CANDIDATOS CONVOCADOS:

| | | | | | |
|----|--------------------------|------------|----|----|----|
| 08 | Paloma Estevam Braga | IF SUDESTE | 20 | 24 | 44 |
| 09 | Rafael do Amaral Pascoal | IF SUDESTE | 24 | 16 | 40 |